

Finanças públicas: estudo sobre os repasses estaduais à Piracicaba e municípios da região

FABRÍCIO JOSÉ PIACENTE

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - SP - Brasil
fjpiacente@yahoo.com.br

VANESSA DE CILLOS SILVA

Faculdade de Tecnologia de Piracicaba - SP - Brasil
va.csilva@hotmail.com

ANA CAROLINA SANTOS CARNEIRO

Faculdade de Tecnologia de Piracicaba – SP - Brasil
anacarolcarneiro18@gmail.com

VANESSA VAZ SETEM

Faculdade de Tecnologia de Piracicaba – SP - Brasil
vaness_vs@hotmail.com

Resumo - Esse trabalho teve o objetivo de realizar um diagnóstico regional e avaliar os repasses dos tributos ICMS, IPVA, IPI, ISSQN e FPM dos municípios de Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Piracicaba e Rafard. Foram coletados dados nos sites da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional. Observou-se que o Fundo de Participação tem aumentado durante o período analisado. Quanto ao valor do ICMS repassado, a disparidade decorre da cota-parte que define o percentual de participação de cada um no montante arrecadado pelo estado. O IPI pode ser utilizado pelo governo federal como um imposto seletivo, estimulando o consumo de determinados produtos, para isso a autoridade monetária reduz ou aumenta significativamente sua alíquota.

Palavras-chave: Tributos, Repasses, Carga Tributária.

Abstract - *This work has as its objective the making of a regional diagnosis and evaluation of the transfers of the ICMS, IPVA, IPI, ISSQN and FPM tax revenues to the municipalities of Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Piracicaba and Rafard. Data were obtained from the websites of the Department of Finance of the State of São Paulo and the Brazilian National Treasury. It was observed that the Participation Fund has increased during the period under study. With regard to the amount of the ICMS transferred, the disparity among municipalities stems from the quota share that defines the percentage of participation of each municipality in the amount collected by the state. The IPI can be used by the federal government as an excise tax for stimulating the consumption of certain products and the monetary authority thus reduces or significantly increases its rate accordingly.*

Keywords: Taxes, Transfers, Tax Burden.

1. Introdução

Indicadores econômicos são grandezas do estudo da economia, que auxiliam na análise e apontamento de dados ou informações do comportamento de diferentes variáveis que compõem um sistema econômico de uma região, estado ou país. Com eles pode-se fazer uma análise comparativa do desempenho econômico em um determinado espaço de tempo, realizar um diagnóstico regional que oferecerá subsídios na tomada de decisões relacionadas às políticas públicas e proporcionar uma melhor interpretação da situação atual da economia.

A Região de Governo de Piracicaba, foco do presente trabalho, e que integra a Região Administrativa de Campinas, conta com uma população de aproximadamente 365 mil habitantes, sendo considerado um município de destaque. Em 2007 possuía o maior grau de urbanização de toda a região, com 97% da população vivendo em ambiente urbano. Essa região possui um conjunto cultural rico, fortemente industrializada e com uma economia crescente e bastante diversificada, sendo Piracicaba o 46º município mais rico do Brasil e a 5ª cidade do estado em valor de exportações, segundo IBGE (2005).

No perfil produtivo da região, destaca-se o setor agrícola, com culturas de cana-de-açúcar, café, laranja e milho e no setor industrial destacam-se os setores metalúrgicos, mecânico, têxtil, alimentício e combustível, totalizando mais de 5.000 mil empresas, segundo IBGE (2008).

O objetivo deste trabalho é analisar os repasses estaduais aos municípios de Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Piracicaba e Rafard, com destaque aos seguintes tributos: ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços); IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores); IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados); ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) e FPM (Fundo de Participação dos Municípios), que juntos representam quase todo o volume de repasse financeiro aos municípios da região.

2. Referencial Teórico

2.1. A Evolução da Carga Tributária

Desde o seu descobrimento, o Brasil possui uma política de incentivos fiscais, com o objetivo de oferecer subsídios a diferentes setores e localidades.

Em 1534, surgiu a primeira “organização tributária”, com as capitânicas hereditárias que tinham o intuito de arrecadar impostos e tributos, no qual os donos de terra tinham como dever pagar ao rei parte da sua produção na terra (GRZYBOVSKI & HAHN, 2006).

Em 1808, o Brasil engata em uma nova fase econômica com a chegada da família real portuguesa e a instalação da sede da mesma. Nesse mesmo ano, o Brasil abriu as portas às nações amigas e passa a integrar o comércio internacional. Em 1810 assina o tratado de “Aliança e Livre Comércio de Navegação”, no qual são sugeridos incentivos fiscais com a redução nas taxas de importação (EICH & LOZECKYI, 2007).

Até 1930 o sistema tributário brasileiro permaneceu conforme o império, sendo o imposto de importação a principal fonte de renda dos cofres públicos, representando 2/3 da receita pública, afirma Varsano (1996).

Segundo Giambiasi e Além (2008), a carga tributária brasileira passou por um crescimento lento entre 1946 a 1958. Após a reforma tributária de 1960, que apesar da falta de retidão e a alta centralização, a União foi considerada avançada para a época.

Na década de 1980 houve diversas mudanças na legislação tributária objetivando a sustentação na arrecadação, atingindo um crescimento expressivo de 27% em 1986, com a aprovação do Plano Cruzado (GIAMBIAGI & ALÉM, 2008). Este foi um plano econômico lançado durante o governo de José Sarneye seu principal objetivo foi a redução da inflação. Foi um fracasso, pois acarretou no congelamento dos preços dos produtos.

Em 1990, com o Plano Collor, que tinha como objetivo reduzir a inflação e reajustar a economia para combater a crise, o Brasil atingiu um crescimento do PIB na faixa de 30%.

Com o Plano Real em 1994 houve estabilização da economia e a aprovação de novas medidas para aumentar os impostos. Os objetivos desse plano eram a estabilização dos preços, a abertura comercial, as privatizações, investimentos estrangeiros e a liberalização cambial.

Portanto, apesar das oscilações na carga tributária brasileira, percebe-se que ocorreu um crescimento ao longo do tempo.

Ao longo do estudo da evolução da carga tributária destacaram-se na arrecadação total de impostos, os tributos sobre bens e serviços e houve uma baixa participação na arrecadação os tributos sobre patrimônio e a renda.

2.2. Impostos

O imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte, segundo Art.16 do Código Tributário Nacional – CTN, de 1966.

Os impostos podem ser classificados como diretos e indiretos. Os impostos diretos são aqueles que atingem o patrimônio e a renda do contribuinte, ou seja, são pagos diretamente pelos contribuintes (Ex: IR, IPVA, IPTU, etc.). Os impostos indiretos são aqueles embutidos nos produtos ou serviços adquiridos pelo contribuinte, no qual o contribuinte legal é a pessoa jurídica que deve repassar aos cofres públicos (Ex: IPI, ICMS, ISS, etc.).

O imposto serve para o custeio das despesas públicas gerais ou universais, ou seja, os impostos arrecadados servem para manter os cofres públicos, auxiliando no pagamento das dívidas e despesas públicas (SABBAG, 2005).

O presente estudo será focado nos principais impostos: ICMS, IPVA, IPI, ISSQN e FPM, que serão discutidos a seguir.

2.2.1. ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

O ICMS é o imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, conforme Art.155,II, da CF/88; LC nº 87/96.

Segundo Biderman e Arvate (2004), no Brasil o ICMS é de competência do Estado. É um tributo que apresenta distorções diversas, particularmente no que diz respeito à formação de capital e ao comércio inter-regional e internacional.

Essas distorções são ainda agravadas pelo fato desse imposto ser de competência estadual.

A alíquota do então ICM, hoje ICMS, em 1967 era a mesma para todas as mercadorias. No entanto, após a Constituição de 1988 foram estabelecidas alíquotas diferentes para os produtos de acordo com a essencialidade das mercadorias.

A resolução do Senado Federal nº 22/89 estabeleceu alíquotas internas estipuladas pelos estados (17% ou 18%) e as alíquotas interestaduais, levando em consideração os seguintes critérios: alíquota de 7% para operações interestaduais que destinarem mercadorias ou serviços a contribuintes dos Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e para Espírito Santo; alíquota de 12% para operações interestaduais que destinarem mercadorias ou serviços a contribuintes dos Estados das regiões Sul e Sudeste; alíquota de 17% ou 18% para operações de importação.

Atualmente, as alíquotas permanecem a mesma desde a resolução do Senado Federal nº 22/89.

2.2.2. IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Segundo Sabbag (2005), o IPVA é imposto estadual com disciplinamento na Constituição Federal, no comando inserido no art. 155, III. Foi criado em 1985, com a promulgação da Emenda nº 27/85 à Constituição Federal de 1967. O imposto poderá ser exigido em 1º de janeiro de cada exercício, sendo devido no local em que o veículo foi registrado e licenciado, independentemente do local do domicílio do proprietário ou possuidor.

O IPVA tem função fiscal, sendo criado com o intuito de melhorar a arrecadação de estados e municípios, no qual pode assumir função extra fiscal na diferenciação de tributação em face do combustível, tipo ou função do veículo (MACHADO, 2008).

A alíquota do IPVA é fixa e os valores são estabelecidos anualmente conforme marca, modelo e ano de fabricação do veículo.

São isentos do IPVA os veículos utilizados para fins socioeconômicos específicos, como transporte público, terraplanagem, entre outros e veículos antigos, no qual a isenção varia de 10 à 25 anos da data de fabricação e são definidos por cada estado.

2.2.3. IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

O IPI é um dos principais tributos de responsabilidade da União, no qual o mesmo recai sobre uma determinada categoria de bens, classificado como produtos da indústria. Esse imposto possui interesse fiscal, já que representa importante acréscimo no orçamento fiscal. O IPI não possui somente a função arrecadatória, mas também a função regulatória, uma vez que visa a essencialidade do produto, ou seja, avalia a necessidade do bem.

Esse tributo é classificado como extra fiscal porque pode ser utilizado como instrumento de interferência na economia, no qual suas alíquotas podem ser aumentadas por ato do Poder Executivo, nas condições e limites estabelecidos pela lei.

As alíquotas do IPI são estabelecidas conforme a essencialidade do produto, ou seja, possuem alíquotas diferentes entre si. Elas são estabelecidas na

TIPI (Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados), no qual variam de 0% à 365,63%. A taxa mais elevada, de 365,63%, incide sobre os cigarros, as demais estão abaixo dos 20%.

2.2.4. ISS – Imposto sobre Serviços

O ISS, atualmente conhecido como ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), foi introduzido no Sistema Tributário Nacional através da Reforma Constitucional de 1965, promovida pela Emenda Constitucional nº. 18/1965.

Segundo Monteiro (2008), o principal objetivo do ISSQN é a arrecadação de receitas para os Municípios e o Distrito Federal, podendo assim custear as atividades e ter a função, predominantemente fiscal, ou seja, arrecadatória.

Mesmo não tendo alíquota uniforme, pode-se dizer que o ISSQN é um imposto seletivo e cumulativo. O imposto é seletivo quando as suas alíquotas são diminuídas devido à essencialidade dos serviços prestados e, por consequência, aumentadas, devido à superfluidade dos mesmos. O imposto é cumulativo (em cascata) quando incide sobre todas as operações subsequentes, inclusive sobre o próprio imposto, não podendo ser compensado o imposto pago nas operações anteriores, nas operações subsequentes (MONTEIRO, 2008).

As alíquotas do ISSQN podem ser fixadas pelos municípios, porém a União pode interferir e fixar alíquotas mínimas e máximas para esses impostos através de lei complementar. Nos termos do art. 88 do ADCT alíquota mínima é de 2% e a alíquota máxima é de 5% nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 116/2003.

2.2.5. FPM – Fundo de Participação dos Municípios

O Fundo de Participação dos Municípios faz parte das transferências constitucionais e são parcelas de recursos arrecadados pela União e distribuídos entres os estados, Distrito Federal e municípios, conforme está estabelecido na Constituição Federal de 1988.

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional – STN (2011), os recursos dos fundos provêm da arrecadação das receitas do IR (Imposto de Renda) e do IPI (Imposto de Produtos Industrializados).

O Código Tributário Nacional (Lei nº 5172 de 25 de outubro de 1966), estabelece que são destinados aos FPM 23,5% da receita líquida das restituições e dos incentivos fiscais, no qual do valor total destinado ao FPM, 10% são distribuídos entre as capitais, 86,4% entre os demais municípios e 3,6% distribuídos entre os municípios do interior com mais de 156.216 habitantes, de acordo com o Decreto-Lei nº 1881 de 27 de agosto de 1981.

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional (2011) do FPM total, 35,22% são destinados aos municípios da região Nordeste, 31,22% aos municípios da região Sudeste e 33,56 aos municípios da região Norte, Centro-Oeste e Sul.

3. Metodologia

Foi realizado um levantamento de dados do setor de finanças públicas para repasse de tributos para diagnóstico regional. Os dados foram coletados nos sites

da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional.

Foram escolhidos para análise no presente trabalho, repasses dos seguintes tributos: ICMS, IPVA, IPI, ISS e FPM. Estes foram escolhidos por representarem juntos, aproximadamente todo o volume de repasses dos municípios da região.

Os municípios escolhidos da região de governo de Piracicaba, para o presente trabalho, foram: Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Piracicaba e Rafard.

4. Resultados e Discussão

4.1 Repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)

No que se refere ao FPM, verifica-se na Tabela 1 que no período entre 2000 e 2010, a preços de 2000, houve uma elevação significativa dos recursos distribuídos aos municípios da região estudada. Durante o mesmo período, foram repassados aos municípios em destaque um montante equivalente a mais de R\$486 milhões de reais. Nota-se que esses repasses, no seu conjunto, têm aumentado a cada período, em 2000 foi de R\$17,71 milhões já em 2011 subiu para aproximadamente R\$72,2 milhões, uma variação percentual da ordem de 307% para um período de 11 anos, o equivalente a uma taxa de crescimento médio em torno de 30% ao ano.

Tabela 1: Evolução histórica dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios as municipalidades estudadas – em reais (R\$)

Anos	Capivari	Charqueada	Elias Fausto	Piracicaba	Rafard
2000	3.400.759,90	1.889.311,30	1.511.449,16	9.590.725,74	1.338.838,16
2001	3.957.460,14	1.981.691,29	1.975.769,20	11.135.192,08	1.574.323,42
2002	4.865.667,37	2.163.716,07	2.701.951,83	13.731.100,18	1.921.616,25
2003	5.047.315,53	2.243.649,24	2.803.666,87	14.202.643,27	1.933.903,47
2004	5.549.467,89	3.083.037,91	3.083.037,91	15.824.523,23	2.059.674,44
2005	7.636.637,67	3.819.448,74	3.821.771,56	19.641.666,83	2.476.299,03
2006	8.417.644,12	4.208.980,56	4.210.025,03	21.722.490,34	2.640.730,11
2007	9.667.509,83	4.833.755,27	4.833.755,27	24.621.739,12	2.928.844,19
2008	11.025.401,17	6.125.223,02	6.125.223,02	30.225.236,72	3.675.134,00
2009	11.378.287,35	5.689.143,93	5.689.143,93	27.903.444,21	3.413.486,54
2010	12.194.652,62	6.097.326,49	6.097.326,49	29.845.390,53	3.658.396,04
2011	15.034.745,16	7.517.372,77	7.517.372,77	37.663.437,49	4.510.423,84

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, 2011

Quanto ao FPM, o município que durante o período analisado apresentou o maior recebimento de repasse em termos absolutos foi o de Piracicaba, em torno de R\$256 milhões, seguido por Capivari com R\$98 milhões; Elias Fausto com R\$50,3 milhões; Charqueada com R\$49,4 milhões e Rafard com R\$32,1 milhões. Em relação a evolução desse repasse para o período de 2000 a 2011, nota-se que o município de Elias Fausto apresentou a maior variação percentual entre os anos analisados, seu repasse foi de R\$1,5 para R\$7,5 milhões, um crescimento de aproximadamente 400%, o que representa uma taxa anual média de evolução da

ordem de 36,1% ao ano. Rafard foi o município, dentre os estudados, que apresentou o menor crescimento em termos percentuais dos repasses do FPM, 236%, o que representa um crescimento médio anual em torno de 21,5%.

A Tabela 2 apresenta dados da distribuição *per capita* do FPM para os municípios analisados. Nota-se que, em média, foram repassados a partir do FPM do governo federal o equivalente a R\$158/hab em 2011. A maior relação *per capita* dentre os municípios estudados foi o de Rafard com R\$523/hab; seguido por Charqueada com R\$49/hab; Elias Fausto com R\$472/hab; Capivari com R\$306/hab; e por fim Piracicaba com R\$103/hab.

Tabela 2: Análise *per capita* do repasse do FPM de 2011 para os municípios da região estudada

Municípios	Habitantes	Repasse (R\$)	FPM per Capita (R\$/hab)
Capivari	49.122	15.034.745,16	306
Charqueada	15.243	7.517.372,77	493
Elias Fausto	15.920	7.517.372,77	472
Piracicaba	367.290	37.663.437,49	103
Rafard	8.632	4.510.423,84	523
Total	456.207	72.243.352	158

Fonte: IBGE e Secretaria do Tesouro Nacional, 2011.

4.2 Arrecadações do Imposto sobre Serviços sobre Qualquer Natureza (ISSQN)

A Tabela 3 apresenta a evolução da arrecadação do ISSQN dos municípios analisados entre o período de 2001 e 2010.

Tabela 3: Evolução histórica da arrecadação de ISS dos municípios estudados – em reais (R\$)

Anos	Capivari	Charqueada	Elias Fausto	Piracicaba	Rafard
2001	970.184,49	280.244,88	108.523,45	20.382.098,76	93.147,71
2002	1.016.782,34	328.263,00	97.537,41	20.235.590,72	128.649,28
2003	1.433.810,49	668.660,00	136.176,47	23.822.739,00	149.763,96
2004	1.579.716,51	353.455,00	378.855,00	33.267.971,39	306.072,07
2005	1.986.907,49	433.320,00	464.347,26	38.522.152,52	306.108,43
2006	2.228.965,04	522.158,00	475.463,00	45.487.590,29	351.022,50
2007	2.514.593,22	793.624,00	532.421,73	52.151.197,65	625.293,84
2008	3.176.259,93	1.242.750,46	610.466,53	67.648.452,40	778.373,65
2009	2.943.726,12	923.590,71	618.506,77	64.975.625,70	652.107,49
2010	5.639.407,55	1.303.222,11	1.231.691,48	81.780.624,01	868.348,73

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, 2011

Observa-se na Tabela 3 que, de maneira geral, a arrecadação de ISSQN entre os municípios analisados durante o período de 2001 e 2010 apresentou uma evolução considerável. O montante total arrecadado por esses municípios foi de R\$24,82 milhões em 2001 para R\$97,37 milhões em 2010, um crescimento de aproximadamente 292,2% no período, o que equivale a uma variação média anual da ordem de 32,5%. Dentre os municípios analisados, Piracicaba apresenta, devido ao seu dinamismo econômico e tamanho, a maior arrecadação acumulada durante o período, aproximadamente R\$448 milhões, o equivalente a 82,2% de toda a arrecadação do conjunto dos municípios durante o período analisado.

Quando analisada a evolução da arrecadação do ISSQN em termos comparativa para o período em destaque, nota-se que Elias Fausto foi o município que apresentou a maior variação percentual, em torno de 1034,9%,

variando de R\$108 mil em 2001 para R\$1,2 milhão em 2010, o que representa uma variação média anual da ordem de 115%. De maneira geral, o conjunto dos municípios apresentaram um crescimento na arrecadação de ISSQN em torno de 292,3% para o período, variando de R\$24,8 milhões em 2001 para R\$97,3 milhões em 2010, o que corresponde a uma evolução média de 32,5%.

A Tabela 4 apresenta uma análise comparativa da evolução da arrecadação *percapita* do ISSQN para os municípios selecionados. Observa-se que dentre eles, Capivari foi o que apresentou a maior relação *percapita* de arrecadação de ISSQN para o ano de 2001, R\$80,56 / hab, um valor superior à média de todos os municípios para o período que foi de R\$54,41/hab.

Tabela 4: Evolução per capita da arrecadação do ISS pra os municípios da região estudada – período da variação de 2001 e 2010

Municípios	2001			2010			Var. per Capita (%)
	Habitantes	Repassse (R\$)	ISS per Capita (R\$/hab)	Habitantes	Repassse (R\$)	ISS per Capita (R\$/hab)	
Capivari	41.468	3.957.460,14	80,56	49.122	12.194.652,62	294,07	265,02%
Charqueada	13.037	280.244,88	18,39	15.243	1.303.222,11	99,96	443,72%
Elias Fausto	13.888	108.523,45	6,82	15.920	1.231.691,48	88,69	1201,01%
Piracicaba	329.158	20.382.098,76	55,49	367.290	81.780.624,01	248,45	347,72%
Rafard	8.360	93.147,71	10,79	8.632	868.348,73	103,87	862,56%
Total	405.911	24.821.474,94	54,41	456.207	97.378.538,95	239,90	340,93%

Fonte: IBGE (Censo demográfico e 2000 e 2010) e Secretaria do Tesouro Nacional.

Para o ano de 2010, todos os municípios analisados apresentaram evoluções consideráveis na relação *percapita* de ISSQN arrecadada, quando comparado com o ano de 2001. Elias fausto apresentou o maior crescimento, na ordem de 1200% variando de um pouco mais de R\$6/hab em 2001 para em torno de R\$88,7/habem 2010.

4.3 Repasses do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

A Tabela 5 apresenta a evolução do repasse do ICMS acumulado na cota-parte para cada um dos municípios em estudo. Nota-se que o repasse de ICMS para os municípios listados vem crescendo gradativamente ao longo dos anos. Em 2000, o montante total repassado girou em torno de R\$66 milhões, já em 2011 essa cifra alcançou valores próximos a R\$245 milhões, um crescimento de aproximadamente 270% em 11 anos de série histórica.

Em termos absolutos, Piracicaba lidera a lista de repasse desse tributo, em 2000 foram recolhidos aos cofres municipais a quantia aproximada de R\$53 milhões, o equivalente a 80% de toda a quantia repassada ao grupo de municípios analisados. Em 2010, Piracicaba acumulou o montante de R\$146 milhões, uma fatia próxima a 84% de todo o volume de repasse destinado aos municípios analisados. De maneira comparada, Charqueada apresentou, dentre os municípios menores, a maior variação percentual no repasse de ICMS para o período estudado, em 2000 o valor era de R\$1,33 milhões, e em 2011 foi de R\$5,04 milhões, um crescimento percentual da ordem de 278%, o equivalente a uma taxa anual média de 26,1% de crescimento.

Tabela 5: Evolução histórica do repasse de ICMS dos municípios estudados – em reais (R\$)

Anos	Capivari	Charqueada	Elias Fausto	Piracicaba	Rafard
2000	6.905.328,25	1.333.340,02	2.501.248,34	53.341.027,33	1.992.377,95
2000	7.208.923,02	1.422.671,45	2.673.841,47	60.757.588,60	2.304.436,07
2002	7.842.385,26	1.491.375,69	2.807.277,30	65.972.788,03	2.572.048,52
2003	8.248.489,17	1.647.631,97	2.914.216,66	70.838.351,56	2.783.745,64
2004	9.120.284,35	1.890.526,74	3.800.183,30	85.308.913,05	2.759.944,60
2005	10.684.809,04	2.143.191,57	4.787.856,12	97.434.117,58	2.941.092,13
2006	12.094.947,13	2.310.530,20	5.579.959,55	108.757.351,13	2.983.226,26
2007	12.745.591,14	2.397.578,88	5.928.847,98	116.453.372,78	3.217.023,99
2008	15.043.177,53	3.052.090,33	6.860.330,96	138.996.359,44	4.905.193,81
2009	14.610.338,20	3.210.774,28	7.000.823,56	146.800.826,58	5.073.771,93
2010	16.958.657,28	3.875.821,23	7.746.753,79	182.922.561,81	5.349.799,36
2011	18.612.866,72	5.043.836,92	8.600.252,08	206.859.965,29	5.743.343,80

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Quanto à variação *percapita* do repasse de ICMS aos municípios analisados, no geral variou positivamente durante o período estudado, em 2000 era de R\$166,5/hab e em 2011 foi de R\$536,7/hab, uma variação e aproximadamente 229 %, conforme dados apresentados na tabela 6. Dentre os municípios analisados, Piracicaba foi o que apresentou maior variação, 247,5% crescendo de R\$162/hab para R\$563,2/hab entre 2000 e 2011 respectivamente. Outro município que cresceu acima da média do grupo foi Charqueada 223,5%, saindo de R\$102,2/hab em 2000 para R\$330,9/hab em 2011.

Tabela 6: Evolução per Capta da arrecadação do ICMS pra os municípios da região estudada – período da variação de 2000 e 2011

Municípios	Habitante	2000		Habitante	2011		Var. per Capita (%)
		Repasse (R\$)	ICMS per Capita (R\$/hab)		Repasse (R\$)	ICMS per Capita (R\$/hab)	
Capivari	41.468	6.905.328,25	166,52	49.122	18.612.866,72	378,91	127,54%
Charqueada	13.037	1.333.340,02	102,27	15.243	5.043.836,92	330,90	223,54%
Elias Fausto	13.888	2.501.248,34	180,10	15.920	8.600.252,08	540,22	199,95%
Piracicaba	329.158	53.341.027,33	162,05	367.290	206.859.965,29	563,21	247,54%
Rafard	8.360	1.992.377,95	238,32	8.632	5.743.343,80	665,35	179,18%
Total	405.911	66.073.321,89	162,78	456.207	244.860.264,81	536,73	229,73%

Fonte: IBGE (Censo demográfico 2000 e 2010) e Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

4.4 Repasses do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)

Durante o período de análise, entre 2000 e 2011, os municípios selecionados arrecadaram via repasse estadual de 50% do valor total do IPVA, o equivalente a R\$426 milhões. Em termos absolutos Piracicaba foi o município que mais acumulou desse montante mais de R\$373 milhões, o equivalente a 88% de todo o repasse. De maneira geral, ao repasse de IPVA ao grupo de municípios estudados tem aumentado gradativamente, a uma taxa de 33,73% ao ano. Charqueado é o município que em termos relativos tem apresentado o maior índice de crescimento para o período, em média 55% ao ano, variando e R\$1,3 milhões em 2000 para R\$5 milhões em 2011, o que equivale para o período um crescimento percentual de mais de 605% para o período.

Tabela 7: Evolução histórica do repasse de ICMS dos municípios estudados – em reais (R\$)

Anos	Capivari	Charqueada	Elias Fausto	Piracicaba	Rafard
2000	6.905.328,25	1.333.340,02	2.501.248,34	53.341.027,33	1.992.377,95
2000	7.208.923,02	1.422.671,45	2.673.841,47	60.757.588,60	2.304.436,07
2002	7.842.385,26	1.491.375,69	2.807.277,30	65.972.788,03	2.572.048,52
2003	8.248.489,17	1.647.631,97	2.914.216,66	70.838.351,56	2.783.745,64
2004	9.120.284,35	1.890.526,74	3.800.183,30	85.308.913,05	2.759.944,60
2005	10.684.809,04	2.143.191,57	4.787.856,12	97.434.117,58	2.941.092,13
2006	12.094.947,13	2.310.530,20	5.579.959,55	108.757.351,13	2.983.226,26
2007	12.745.591,14	2.397.578,88	5.928.847,98	116.453.372,78	3.217.023,99
2008	15.043.177,53	3.052.090,33	6.860.330,96	138.996.359,44	4.905.193,81
2009	14.610.338,20	3.210.774,28	7.000.823,56	146.800.826,58	5.073.771,93
2010	16.958.657,28	3.875.821,23	7.746.753,79	182.922.561,81	5.349.799,36
2011	18.612.866,72	5.043.836,92	8.600.252,08	206.859.965,29	5.743.343,80

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Em termos *per capita* a evolução da arrecadação dos municípios analisados também apresentou-se crescente para o período em questão, a Tabela 8 apresenta os dados calculados para cada um dos municípios e a sua variação percentual para o período. Em 2000, o município de Piracicaba apresentava a maior relação *per capita* de repasse de IPVA de todo o grupo, aproximadamente R\$37,3/hab, em 2011 esse valor subiu para R\$155,2/hab, um crescimento percentual em torno de 315,6% para o período. Observa-se que o município de Charqueada apresentou a maior variação percentual *per capita* para a arrecadação de IPVA durante o período, variando de R\$14,96/hab para R\$90,3/hab.

Tabela 8: Evolução per Capta da arrecadação do IPVA para os municípios da região estudada – período da variação de 2000 e 2011

Municípios	Habitantes	2000		Habitantes	2011		Var. per Capita (%)
		Repasse (R\$)	IPVA per Capita (R\$/hab)		Repasse (R\$)	IPVA per Capita (R\$/hab)	
Capivari	41.468	1.133.060,11	27,32	49.122	5.675.223,11	115,53	322,83%
Charqueada	13.037	195.006,96	14,96	15.243	1.376.469,80	90,30	503,70%
Elias Fausto	13.888	161.466,68	11,63	15.920	904.753,16	56,83	388,81%
Piracicaba	329.158	12.293.433,11	37,35	367.290	57.023.194,03	155,25	315,69%
Rafard	8.360	167.930,22	20,09	8.632	748.697,41	86,74	331,79%
Total	405.911	13.950.897,08	34,37	456.207	657.283.375,51	144,08	319,20%

Fonte: IBGE (Censo demográfico 2000 e 2010) e Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

4.5 Arrecadações de Imposto sobre Produto Industrializado (IPI)

A Tabela 9 apresenta de maneira esquematizada a evolução dos tributos referentes ao IPI recolhidos por cada um dos municípios estudados durante os anos de 2000 a 2011. Percebe-se que, de maneira geral houve um crescimento na geração desse imposto por parte das firmas localizadas nesses municípios, em 2000 o montante total gerado foi de R\$763 mil e em 2011 esse montante atingiu R\$2,1 milhões, uma variação percentual de aproximadamente 180,9%, o equivalente a 16,4% ao ano em média de crescimento.

Piracicaba e Charqueada com, respectivamente, 194% e 160,4% foram os municípios que apresentaram uma maior variação arrecadação de IPI durante o período analisado, seguidos por Elias Fausto com 160,4%; Rafard com 118,8% e Capivari com 104,1%.

Tabela 9: Evolução histórica do repasse de ICMS dos municípios estudados – em reais (R\$)

Anos	Capivari	Charqueada	Elias Fausto	Piracicaba	Rafard
2000	79.910,65	15.408,30	28.936,04	616.610,94	22.994,96
2000	82.021,00	16.182,41	30.412,99	690.536,01	26.186,51
2002	79.312,40	15.086,12	28.396,98	667.214,52	26.008,20
2003	73.212,75	14.619,53	25.868,47	628.668,85	24.703,69
2004	83.329,33	17.264,61	34.646,99	778.551,79	25.257,76
2005	100.861,35	20.254,43	45.089,93	920.584,01	27.855,97
2006	111.470,19	21.328,93	51.379,50	1.002.787,85	27.597,18
2007	129.881,01	24.452,02	60.390,40	1.185.644,98	32.738,67
2008	147.639,75	29.865,08	67.385,39	1.363.557,63	47.697,90
2009	107.495,24	23.614,25	51.495,93	1.079.650,64	37.319,28
2010	136.879,78	31.287,08	62.516,71	1.476.766,84	43.165,75
2011	163.102,57	44.226,43	75.366,81	1.812.899,43	50.324,11

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

5. Conclusão

Observou-se que a fatia referente aos repasses do Fundo de Participação tem aumentado consideravelmente durante o período analisado, em 2000 foi de R\$ 17,71 milhões já em 2011 subiu para aproximadamente R\$ 72,2 milhões.

Quanto ao ISSQN, um imposto de total responsabilidade dos municípios, notou-se que se trata de um tributo de difícil administração principalmente pelos municípios menores que não possuem departamento de fiscalização. Além disso, as alíquotas estabelecidas pelos municípios para cada tipo de serviços são definidas observando as praticadas nos municípios vizinhos, objetivando restringir a fuga de contribuintes, isso acaba gerando situações de guerra fiscal e derrubando a arrecadação por conta da competitividade. Mesmo sob esse risco, o trabalho constatou que a arrecadação do ISSQN por parte dos municípios analisados tem aumentado periodicamente, fruto possivelmente de uma maior participação das atividades econômicas relacionadas a serviços no montante das economias e de uma fiscalização mais rígida por parte dos municípios maiores.

Quanto ao valor do ICMS repassado aos municípios analisados, a disparidade decorre da cota-parte que define o percentual de participação de cada um no montante arrecadado pelo estado. Assim, as disparidades regionais da base tributária dentro dos estados e ou da estrutura de alíquotas diferenciadas dos impostos municipais faz com que municípios tenham arrecadações díspar. Atualmente, o valor adicionado corresponde a 75% do índice de cada município e os restantes 25% são rateados conforme as variáveis de população, área territorial, números de propriedades rurais entre outras variáveis.

Já o IPI, tem uma função extra fiscal proibitiva. Pode ser utilizado pelo governo federal como um imposto seletivo, estimulando o consumo de determinados produtos em detrimento a outros, para isso a autoridade monetária reduzir ou aumenta significativamente sua alíquota. Nota-se que a geração desse tributo nos municípios analisados é pequena, quando analisada relativamente com outros, e que está mais concentrado em Piracicaba devido a sua disparidade industrial.

Referências

BIDERMAN, C.; ARVATE, P. Economia do Setor Público no Brasil. 3ªed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p. 290-317.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, 1966. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/codtributnaci/ctn.htm>. Acesso em 25/08/2012.

EICH, A. G. P.; LOZECKYI, J. Transparência tributária no preço de venda: de volta a burocracia. Revista Eletrônica Lato Sensu - Ciências Sociais e Aplicadas. Ano 2, nº1,2007. Disponível em: www.unicentro.br. Acesso em 25/07/2012.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A.C. Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil. 3ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. p. 243-273.

GRZYBOVSKI, D. HAHN, T. G. Educação fiscal: premissa para melhor percepção da questão tributária. Revista de Administração Pública. RAP Rio de Janeiro, 2006.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em 30/08/12

MACHADO, H.B. Curso de Direito Tributário. 29ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008. p. 302-408.

MONTEIRO, S.T.M. Auditoria Fiscal nos Tributos Municipais : A Substituição Tributária no ISSQN após o Advento da Lei Complementar nº 116/2003 e as Alterações na Legislação Tributária de Fortaleza. 2ª ed. Prêmio Sefin de Finanças Municipais: 2008. 31 p.

SABBAG, E.M. Elementos do Direito: Direito Tributário. 7ed. São Paulo: Premier Máxima, 2005. p. 321-403. Secretaria da Fazenda Nacional.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://www.fazenda.sp.gov.br/RepasseConsulta/Consulta/repasse.aspx>. Acesso em 15/07/2012.

VARSANO, R. A Evolução do Sistema Tributário Brasileiro ao Longo do Século: Anotações e Reflexões para Futuras Reformas. IPEA – Instituto e Pesquisa Econômica Aplicada. Texto para discussão n 405, Rio de Janeiro, 1996.